



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

1/2

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 01/2019**  
**CHAMADA PUBLICA 01/2019**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.522/0001-72, estabelecida a Praça Felipe Ferreira Mendes, nº 1.000, centro, na cidade de Barra do Bugres/MT, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA AZENILDA PEREIRA**, doravante denominado de Parceiro Público, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ**, doravante denominada **OSCIPI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 21.103.364/0001-77, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.026564/2014-54 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça de 29/10/2014 publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2014, neste ato representado na forma de seu estatuto por **Nereu Bresolin**, CPF nº 332.670.309-00, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 381 Bela Vista- Sorriso/MT, resolvem firmar o presente termo de aditamento **AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2019**, decorrente da licitação na modalidade de **CHAMADA PUBLICA 001/2019**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo e sua formalização em decorrência da **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ADITIVO DE VALOR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AO TERMO DE PARCERIA 001/2019**, referente a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, em conformidade com os preceitos das Leis: nº 8.666/93, em seus artigos 3º, 6º, 9º, 11, 12, e nº.9.790/99, Decreto nº 3.100/99.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.2. O presente Termo Aditivo formaliza-se em decorrência de sua Prorrogação sendo de **25/10/2022 à 25/04/2023**, em conformidade com a Cláusula Nona do referido Termo de Parceria.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

2/2

3.1. O valor para este aditivo importou em **R\$ 4.287.475,52** (Quatro milhões e duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com justificativas anexas a este termo de aditamento.

3.2. As solicitações do objeto que trata do presente Termo Aditivo de Contrato ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>VALOR</b>
1120339039000015001002000000	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO	R\$ 95.300,00
2061339039000016000000600000	MANUTENÇÃO DO ESF	R\$ 1.670.475,52
2063339039000016000000600000	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	R\$ 241.000,00
2066339039000015001002000000	MANUTENÇÃO DO CEM	R\$ 1.625.000,00
2067339039000015001002000000	MANUTENÇÃO DO CAP	R\$ 288.600,00
2069339039000015001002000000	MANUTENÇÃO DA UDR	R\$ 90.200,00
2070339039000015001002000000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 125.200,00
2094339039000015001002000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 151.700,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 4.287.475,52</b>

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA E CONDIÇÕES**

4.1. Ficam ratificadas em pleno vigor as demais cláusulas e condições do TERMO DE PARCERIA 01/2019.

E, assim, por estarem justas e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Barra do Bugres/MT, 25 de outubro de 2022.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

Parceiro Público

**NEREU**

**BRESOLIN:33267030900**

Assinado de forma digital por NEREU

BRESOLIN:33267030900

Dados: 2022.11.01 14:35:47 -04'00'

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ**

Nereu Bresolin

Testemunhas:

**NAILA CRISTINA DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Saúde

CPF nº: 003.915.601-07

**THAINA LUISLA MAIA DE OLIVEIRA**

Fiscal do Contrato (Titular)

CPF nº: 043.388.081-36